



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 366, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 132, inciso XIII, e 127, inciso XII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo DNPM nº 48400.001858/2008-67, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Demissão à servidora JOANA BIRACI DA SILVA BORGES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0456051, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, lotada no 16º Distrito do DNPM, no Estado do Amapá, por receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.3.2010 - Seção 2.